

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE			
	ESPIRITO SANTO			
27.165.562/0001-41				
DECRETO Nº 0000518/2025				
Data 18/09/2025				
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 766.034,02 (setecentos e sessenta e seis mil trinta e quatro reais e dois centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000250	0701.0412200142.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ESTAGIÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500000000000	128.240,64
0000719	1201.1512200142.088 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2500000000000	141.000,33
0000720	1201.1512200142.088 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2500000000000	427.803,32
0000721	1201.1512200142.088 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2500000000000	68.989,73
TOTAL:				766.034,02
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 766.034,02 (setecentos e sessenta e seis mil trinta e quatro reais e dois centavos) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
AFONSO CLAUDIO, 18 setembro de 2025.				
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL				